



## Edital Retificador nº 03 ao Edital 79/2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20/04/2017 e, considerando o Edital nº 79/2017;

### **RESOLVE:**

I – Retificar o item 6 do Edital de Remoção nº 79/2017, conforme segue:

Onde se lê:

#### **6. Dos Resultados**

- 6.1.** O resultado preliminar da seleção será divulgado **a partir do dia 18 de agosto de 2017**, por meio do endereço eletrônico do IFMT.
- 6.2.** Caberá recurso a ser interposto pelo candidato interessado até às **17 horas do dia 21 de agosto de 2017**.
- 6.2.1.** O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado deverá encaminhá-lo até às 17h00min, exclusivamente, via e-mail no e-mail da DSGP [dsgp@ifmt.edu.br](mailto:dsgp@ifmt.edu.br) com a devida fundamentação e assinatura do recorrente.
- 6.3.** O resultado final da seleção, após análise dos recursos pela comissão avaliadora, será divulgado a partir do **dia 24 de agosto de 2017**, no endereço eletrônico do IFMT.
- 6.4.** Caberá à Comissão de que trata o item 5.10 a apresentação do Resultado Final da seleção para homologação do Reitor e posterior divulgação.

Leia-se:

#### **6. Dos Resultados**

- 6.1.** O resultado preliminar da seleção será divulgado **a partir do dia 22 de agosto de 2017**, por meio do endereço eletrônico do IFMT.
- 6.2.** Caberá recurso a ser interposto pelo candidato interessado até às **17 horas do dia 24 de agosto de 2017**.
- 6.2.1.** O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado deverá encaminhá-lo até às 17h00min, exclusivamente, via e-mail no e-mail da DSGP [dsgp@ifmt.edu.br](mailto:dsgp@ifmt.edu.br) com a devida fundamentação e assinatura do recorrente.
- 6.3.** O resultado final da seleção, após análise dos recursos pela comissão avaliadora, será divulgado a partir do **dia 28 de agosto de 2017**, no endereço eletrônico do IFMT.
- 6.4.** Caberá à Comissão de que trata o item 5.10 a apresentação do Resultado Final da seleção para homologação do Reitor e posterior divulgação.

II – As demais disposições constantes do Edital IFMT nº 79/2017 permanecem inalteradas.

Cuiabá, 18 de agosto de 2017.

  
Glaucia Mara de Barros  
Reitora substituta do IFMT  
Portaria 877 de 20 de abril de 2017